

RESOLUÇÃO Nº 033/2019 – CONSUNI
(referendada pela [Resolução nº 43/2019 – CONSUNI](#))

Altera a Resolução nº 031/2019 – CONSUNI que “Cria o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na modalidade a Distância, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em substituição ao Curso de Licenciatura em Informática do mesmo Centro.”.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 14974/2019,

R E S O L V E, “ad referendum” dos Conselhos Superiores:

Art. 1º Fica alterado art. 6º da Resolução nº 031/2019-CONSUNI que “Cria o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na modalidade a Distância, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em substituição ao Curso de Licenciatura em Informática do mesmo Centro.” que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na modalidade a Distância, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC será implantado no primeiro semestre de 2020.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor da UDESC